



PROJETO DE LEI 13.220, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de áreas públicas situadas no Loteamento Parque São Luiz, no Bairro Jundiaí-Mirim, para fim habitacional.

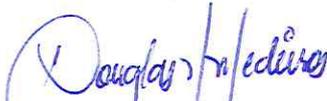
PARECER

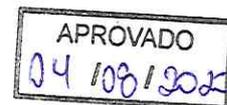
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal conjunto alcança esta proposta, cujo mérito se acha suficientemente revelado nestes tópicos do arrazoado que a ilustra:

“A iniciativa está devidamente amparada pelas disposições do art. 110, inciso I, alínea ‘a’ da Lei Orgânica do Município, verificando-se que a presença de interesse público ocorre, em razão do alcance social da medida que se busca aprovar, notadamente, a obtenção de recursos para implantação de projeto habitacionais de interesse social no Município.”

Acompanhando as motivações do autor, este relator conclui lançando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 04-08-2020.


DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator




ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


GUSTAVO MARTINELLI


LEANDRO PALMARINI


JOSÉ ROBERTO NICOLAI